



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

XXIX ENCONTRO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 05/2020-PREX/UFC

A Pró-Reitoria de Extensão PREX/UFC torna pública a abertura das inscrições para o XXIX ENCONTRO DE EXTENSÃO estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte integrante dos Encontros Universitários 2020, que será realizado no período de 11 a 12 de março de 2021.

1. OBJETIVOS

O XXIX ENCONTRO DE EXTENSÃO tem como objetivos:

- 1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.
- 1.2. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão.
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC.
- 1.4. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de graduação e pós-graduação da UFC.
- 1.5. Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos.
- 1.6. Fomentar a participação de estudantes em atividades extensionistas para desenvolvimento de atividades complementares.
- 1.7. Fortalecer o processo de curricularização da extensão na UFC.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no XXIX ENCONTRO DE EXTENSÃO alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades extensionistas cadastradas na Prex/UFC. Em se tratando de bolsistas de Extensão, a inscrição e apresentação do trabalho é obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 8 horas do dia 23 de novembro de 2020 até às 23h59 do dia 04 de janeiro de 2021, conforme cronograma constante no item 8 deste edital. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço www.encontrosuniversitarios.ufc.br, utilizando-se o link “Inscrição”. Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

3.2. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XXIX ENCONTRO DE EXTENSÃO e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação (Pôster ou Oral), além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para o XXIX Encontro de Extensão.

3.3. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do autor principal, nome do orientador e o(s) nomes do(s) coautor(es).

3.4. No caso de resumo inscrito por bolsista, este(a) deverá constar como autor(a) principal do trabalho.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.5. O resumo deve ser digitado em língua portuguesa e conter o mínimo de 1.400 caracteres e o máximo de 2.000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados ainda que parciais e a conclusão do trabalho.

3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.7. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno e seu(sua) orientador(a) o material enviado.

3.8. O prazo para envio de Resumos, pelos autores principais, é de 23 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 (até às 23h59) e o prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores é de 05 a 11 de janeiro de 2021 (até às 23h59), conforme cronograma dos Encontros Universitários 2020.

3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal. Novos resumos enviados contendo o(a) mesmo(a) autor(a) principal substituirão os anteriormente enviados. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 4 (quatro) coautores, além do(a) autor(a) principal.

3.10. Os resumos inscritos serão passíveis de análise da Pró-Reitoria de Extensão com posterior divulgação dos que forem aceitos.

3.11. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico seguinte.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4. DAS SESSÕES TEMÁTICAS

4.1. A sessão temática compõe um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas dos encontros universitários 2020.

4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Para ajudar na escolha do(a) participante, no ato da inscrição, o site dos encontros disponibilizará as ementas das Sessões Temáticas (www.encontrosuniversitarios.ufc.br).

4.5. O(A) participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade Oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios da isonomia e da impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. As apresentações da modalidade Pôster serão realizadas por meio eletrônico, na forma de fórum, na plataforma desenvolvida pela STI/UFC no *link* constante no site dos encontros.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.2. No Pôster, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a) e o título da ação de extensão, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

5.3. Os arquivos aceitos para a seção de pôsteres deverão estar em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB. É importante que os alunos fiquem atentos a **data de inclusão dos arquivos de Pôsteres na Plataforma** que deverá ocorrer nos dias 22 a 28 de fevereiro de 2021, conforme cronograma previsto na Cláusula 8 deste edital.

5.4. Caso o(a) autor(a), co-autor(a) ou orientador(a) de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado (independente de qual deles enviou) será considerado e os anteriores serão descartados. Será disponibilizado um template no site dos encontros.

5.5. As apresentações da modalidade Oral serão realizadas por meio de sala virtual na plataforma do Google Meet, atendendo às seguintes especificações:

- Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão; e
- O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo(a) autor(a) principal, em horário e sala previamente divulgados na página dos Encontros Universitários.

5.6. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Modalidade Oral” (de sessão temática), deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação nas demais modalidades no Encontro em que havia se inscrito previamente.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.7. Será disponibilizado um Manual dos Encontros Universitários detalhando os procedimentos operacionais das apresentações.

5.8. Na impossibilidade de apresentação pelo(a) autor(a) principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor(a), o(a) coordenador(a) da ação de extensão deverá realizar a apresentação.

5.9. Os certificados de apresentação de trabalho no XXIX Encontro de Extensão serão emitidos somente para os autores e co-autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

Cabe ao orientador(a):

6.1. Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição.

6.2. Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;

6.3. Participar do encontro como agente motivador(a) e difusor(a) das atividades de graduação ou gestão acadêmica extensionistas realizadas na UFC;

6.4. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho, ficando isento(a) de comparecer caso esteja avaliando no Encontro de Extensão.

6.5. Avaliar trabalhos durante o XXIX ENCONTRO DE EXTENSÃO, conforme disposto no item 3.5.5 do Edital nº 4/Prex-UFC/2019 (Chamada para Seleção de Propostas de Projetos e Programas de Extensão para Concessão de Bolsas do Programa de Extensão Universitária - 2020) e no Parágrafo Único da Cláusula 5ª. do Termo de Compromisso do Programa de Bolsa de Extensão.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

7. DOS AVALIADORES(S)

7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do XXIX ENCONTRO DE EXTENSÃO orientadores de bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.

7.2. A inscrição como avaliador(a) **é obrigatória para orientadores de bolsistas de extensão** e deverá ser realizada no site dos encontros (www.encontrosuniversitarios.ufc.br) em período previsto no cronograma.

7.3. Na modalidade de apresentação Pôster, a avaliação dos trabalhos se dará por meio de comentários nos respectivos fóruns.

7.4. Na modalidade Oral, o(a) avaliador(a) deverá participar da sessão virtual na sala do *Google Meet*, fazer suas considerações ao vivo e, posteriormente, enviar o formulário de avaliação disponibilizado via e-mail.

7.5. Será disponibilizado um **Manual de Avaliadores dos Encontros Universitários 2020** detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A PREX reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

PROF^a. ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ